



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1746.

Abre Crédito Suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º da Lei n.º 1.612, de 07-12-1976, e artigo 7.º da Lei n.º 1.619, de 15-12-1976,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080332.105 - Despesas Diversas com a Dívida Pública	
3240.00 - Juros	
3242.00 - Juros de Empréstimos	
3242.01 - Empréstimos Internos	Cr\$ 153.100,00
Soma	Cr\$ 153.100,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	
1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080332.104 - Amortização da Dívida Fundada Interna	
4311.00 - Amortização da Dívida Pública	
4311.01 - Fundada Interna	
Banco	Cr\$ 153.100,00
Soma	Cr\$ 153.100,00

Artigo 3.º - Fica reajustada para maior a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município	

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

- Fl.02 -

1101.03000000.000	- Administração e Planejamento	
1101.03080000.000	- Administração Financeira	
1101.03080330.000	- Dívida Interna	
1101.03080332.105	- Despesas Diversas com a Dívida Pública	Cr\$ 153.100,00
	Soma	Cr\$ 153.100,00

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:


Órgão - 1100 - Encargos Gerais		
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município		
1101.03000000.000	- Administração e Planejamento	
1101.03080000.000	- Administração Financeira	
1101.03080330.000	- Dívida Interna	
1101.03080332.104	- Amortização da Dívida Fundada Interna	Cr\$ 153.100,00
	Soma	Cr\$ 153.100,00

Artigo 5.º - Fica reduzido o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1977/1979, na parte relativa ao exercício de 1977, como segue:

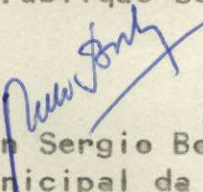
Órgão - 1100 - Encargos Gerais		
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município		
4)-	Amortização da dívida a ser contraída para aquisição de máquinas	Cr\$ 153.100,00
	Soma	Cr\$ 153.100,00

Artigo 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1977.


Arno José Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração